



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 607, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

NOMEIA MEMBRO TEMPORÁRIO PARA A COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Ofício nº018/2025 da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Empreendedorismo, assim como toda a documentação que o acompanha, a qual necessita de análise técnica,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Município de Colina, nos termos do Decreto nº 4.504, de 09 de maio de 2022, o servidor Paulo Cesar Del Ângelo – RG nº 11.520.056 SSP/SP – Contador.

Art. 2.º - O servidor acima nomeado irá atuar especificamente como contador e somente durante todo o trâmite da Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar (a ser definido), objeto dos autos do Processo nº 1784/2025.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 23 de abril de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 607, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo